



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTRARIA N° 049/2026**

### **AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Considerar autorizado o afastamento da servidora Mirela Silva de Queiroz, Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, no dia 03 de fevereiro de 2026, em virtude de **doação de sangue**, nos termos de artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009/1994.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2026.

*DANIELLY BRANDÃO TÁVORA*  
*Presidente Executiva*

